



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 17 MAIO 2021

OFÍCIO GP 291/2021

Hortolândia, 11 de maio de 2021.

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VEREADOR PAULO PEREIRA FILHO

**Requerimento nº 196/2021**

Presidente,

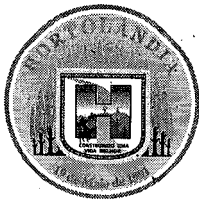
Em atenção ao Requerimento nº 196/2021, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Saúde conforme Memorando MI SMS nº 132/2021.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Hortolândia, 28 de abril de 2021.

MI SMS - 132/2021

À

**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**  
**A/c Dr. Gease Henrique de Oliveira Miguel**

**Ref.: Resposta Requerimento nº 196/2021**

Ilustríssimo Senhor,

Em atenção ao formulado pelo nobre vereador Edimilson Moreira Afonso, Requerimento nº 196/2021, vimos informar que:

A definição dos grupos prioritários e calendário vacinal contra Covid-19 são estabelecidos pela Secretaria Estadual de Saúde, a qual também é responsável pela gestão e distribuição das doses de vacinas, nos encaminhando de forma fracionada o quantitativo para atendimento dos grupos previamente definidos.

Os profissionais da educação mencionados no presente requerimento ainda não foram incluídos nesta fase da vacinação contra Covid-19.

Tendo em vista que a inserção de grupos ou segmentos para a vacinação não é um ato discricionário do município, tão logo os órgãos estaduais responsáveis façam a inclusão dos mesmos e disponibilizem a quantidade de doses suficientes promoveremos a imunização destes profissionais.

Atenciosamente



**Dênis André José Crupe**  
**Secretário Municipal**